



Valide aqui este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0095827-12

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula
95.827

ficha
01

São Paulo, 31 de Outubro de 19 85

IMÓVEL:- O apartamento nº21, localizado no 2º andar do EDIFÍCIO FONTANA DI TREVI, situado à rua Barão do Triunfo, nº639, no Bairro do Brooklin Paulista, 30º Subdistrito-Ibirapuera, -- contendo a área privativa real de 162,28 metros quadrados, a área comum real de 108,53 metros quadrados, encerrando a área total real de 270,81 metros quadrados, cabendo-lhe a fração ideal de 4,3619% do terreno, e das coisas comuns do edifício e tocando-lhe a quota de participação de 4,3619% nas despesas de condomínio. Contribuinte sem cadastro.

PROPRIETÁRIA:- IRMÃOS PARASMO S/A INDUSTRIA MECÂNICA, com --- sede à Avenida Antonio Piranga, nº333, Diadema, neste Estado, CGC/MF nº60.881.992/0001-35.

TÍTULO AQUISITIVO:- R.1 das matrículas nºs 46.858, 46.849; R. 3 da matrícula nº45.903, e R.4 da matrícula nº60.277, todas deste Registro. O Escrevente Habilitado,.....

José Odival Figueiredo Malheiros
Oficial,

R.-1- 95.827 - São Paulo, 31 de Outubro de 1.985

TRANSMITENTE:- IRMÃOS PARASMO S/A INDUSTRIA MECÂNICA, já qualificada como proprietária, e como **INTERVENIENTE:**- BRADESCO S/A CREDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital, à Avenida -- Ipiranga, nº200, Lojas 58/63 e 67/69, CGC/MF nº..... 60.917.036/0001-66.

ADQUIRENTES:-JOÃO CARLOS VERGUEIRO RIBEIRO, e sua mulher SIMONE LOPES RIBEIRO, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, ele indústriário, ela do lar, RG.nºs 2.273.360-SSP/SP e 2.704.539-SSP/SP, CIC. em comum nº015.002.368-53, residentes e domiciliados à Avenida --- Alfried Krupp, nº1050, na Cidade de Campo Limpo Paulista, neste Estado.

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/CCCKQK-Q7M99-2UY4E-KYLKF



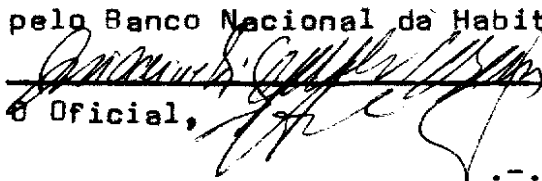
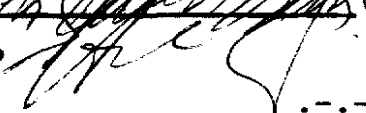
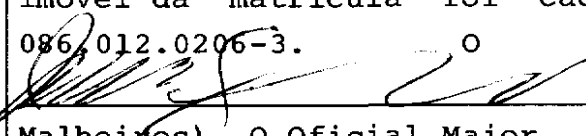
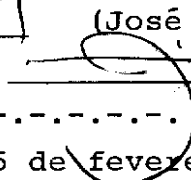
Valide aqui este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0095827-12

matricula
95.827

ficha
01
verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CCCKQK-Q7M99-2UY4E-KYLKF>

TÍTULO:- Compra e Venda
FORMA DO TÍTULO:- Instrumento Particular de 23 de Outubro de 1985.
VALOR:- Cr\$425.314.000 (quatrocentos e vinte e cinco milhões, trezentos e quatorze mil cruzeiros), que somados ao valor dos imóveis das matrículas nºs 95.828, 95.829 e 95.830, perfazem o total de Cr\$524.314.000, que a transmitente declara ter recebido do seguinte modo:- Cr\$232.813.000, diretamente dos --- adquirentes, em moeda corrente e Cr\$291.501.000 da ora interveniente, por conta e ordem dos adquirentes, importância essa correspondente ao valor debitado na conta vinculada do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS, dos adquirentes, operação essa realizada em conformidade das instruções baixadas pelo Banco Nacional de Habitação. O Escrevente Habilitado, ...
 (José Odival Figueiredo Malheiros)
 O Oficial, 
 Av.02 - 95.827 - São Paulo, 25 de fevereiro de 1993.
 Do aviso recibo de imposto expedido para o exercício de 1993, pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o imóvel da matrícula foi cadastrado pelo contribuinte nº 086.012.0206-3. O Escrevente habilitado,  (José Odival Figueiredo Malheiros). O Oficial Maior,  (Nelson Amoroso).

 R.03 - 95.827 - São Paulo, 25 de fevereiro de 1993.
TRANSMITENTE: O ESPÓLIO DE JOÃO CARLOS VERGUEIRO RIBEIRO (RG nº 2.273.360-SP, CPF nº 015.002.368/53), falecido no dia 04 de abril de 1989, que fôra casado com Simone Lopes Ribeiro, pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à

continua na ficha 02



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0095827-12

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

15.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula
95.827

ficha
02

São Paulo, 25 de fevereiro de 1993

Lei 6.515/77.

ADQUIRENTES: SIMONE LOPES RIBEIRO, brasileira, viúva, do lar, RG nº 2.704.539, CIC nº 127.962.688/26; WALTER LOPES RIBEIRO, brasileiro, universitário, RG nº 14.309.267, CIC nº 052.350.928/64, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, após a Lei 6.515/77, com Maria Júlia Camargo Numa de Oliveira Ribeiro, brasileira, comerciária, RG nº 11.621.495, CIC nº 092.266.398/09 e RICARDO LOPES RIBEIRO, brasileiro, solteiro, universitário, RG 17.994.283, CIC nº 102.681.828/17, todos residentes e domiciliados nesta Capital, à rua Barão do Triunfo nº 639, apto. 21, Brooklin.

TITULO: PARTILHA - homologada por sentença de 11 de outubro de 1991.

FORMA DO TITULO: Formal de partilha passado em 10 de dezembro de 1991, subscrito pelo Escrivão Diretor do 1º Ofício e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara, ambos da Família e das Sucessões desta Capital, extraído dos respectivos autos de inventário, processo nº 962/89.

VALOR: CR\$ 52.013,58 (cinquenta e dois mil, treze cruzeiros e cinquenta e oito centavos), inclusive o valor de outros imóveis. A aquisição é feita na proporção de 75% do imóvel à viúva Simone Lopes Ribeiro e 12,5% para cada um dos demais adquirentes.

Escrivente habilitado,
(José Odival Figueiredo Malleiros). O Oficial Maior, (Nelson Amoroso).

AV. 04 - 95.827 - São Paulo, 05 de Maio de 1.993.

Da certidão de casamento extraída em 19 de Janeiro de 1.993, do termo nº 24.587, às fls nº 56, do livro "B" nº 166, pelo Cartório de Registro Civil do 13º Subdistrito Butantã, desta Capital, verifica-se que, o adquirente WALTER LOPES RIBEIRO, separou-se consensualmente de MARIA JULIA CAMARGO NUNA DE
Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CCKQK-Q7M99-2UY4E-KYLKF>

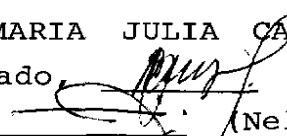



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0095827-12

matrícula
95.827

ficha
02
verso

OLIVEIRA RIBEIRO, nos termos da sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Central, desta Capital, datada de 03 de Dezembro de 1.992, que transitou em julgado, voltando ela a assinar o nome de solteira, ou seja, MARIA JULIA CAMARGO NUNA DE OLIVEIRA. O Escrevente habilitado,  (Angelo Moacyr Gregolin). O Oficial Maior,  (Nelson Amoroso).

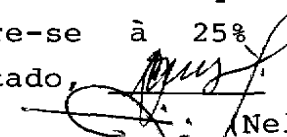

R. 05 - 95.827 - São Paulo, 05 de Maio de 1.993.

TRANSMITENTES: WALTER LOPES RIBEIRO, brasileiro, separado judicialmente, dentista, RG nº 14.309.267-SSP/SP, CPF/MF nº 052.350.928-64; e, RICARDO LOPES RIBEIRO, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG nº 17.994.283-SSP/SP, CPF/MF nº 102.681.828-17, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Barão do Triunfo nº 639, apto nº 21, Brooklin.

ADQUIRENTE: SIMONE LOPES RIBEIRO, brasileira, viúva, do lar, RG nº 2.704.539-SSP/SP, CPF/MF nº 127.962.688-26, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Barão do Triunfo nº 639, apto nº 21, Brooklin.

TÍTULO: Compra e Venda.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 27 de Abril de 1.993, de notas do 19º Tabelião desta Capital, livro nº 3.858, fls nº 29.

VALOR: Cr\$ 150.000.000,00 (Cento e cinquenta milhões de cruzeiros). O registro refere-se à 25% do imóvel da matrícula. O Escrevente habilitado,  (Angelo Moacyr Gregolin). O Oficial Maior,  (Nelson Amoroso).

Av.6 - 95.827 - São Paulo, 19 de junho de 2020.

PRENOTAÇÃO nº. 885.732 - 12/06/2020

Da Escritura de 10 de junho de 2020, do 30º Tabelião de
> Notas desta Capital, livro 511, pág 227/236, apresentada

Continua na ficha 003

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CCKQK-Q7M99-2UY4E-KYLKF>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0095827-12

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA

95.827

FICHA

003

São Paulo, 19 de Junho de 2020

a registro por certidão passada em 11 de junho de 2020, emitida eletronicamente com Protocolo AC000452429 em 11/06/2020, às 17:13:57, verifica-se que o número correto da inscrição no CPF/MF de SIMONE LOPES RIBEIRO, constante do R.03 e R.05 da presente matrícula é 127.962.668-26, conforme prova o Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido em 15 de junho de 2020, pela Secretaria da Receita Federal. A Escrevente autorizada, Fernanda Taveira dos Santos Mariano. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000046319120B)

R.7 - 95.827 - São Paulo, 19 de junho de 2020.

PRENOTAÇÃO nº. 885.732 - 12/06/2020

TRANSMITENTE: SIMONE LOPES RIBEIRO, brasileira, viúva, consultora de vendas, CNH/DETRAN/SP registro nº 01597955617, onde consta o RG nº 2704539-SSP/SP, CPF nº 127.962.668-26, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Franz Schubert nº 156, apto 1403, Pinheiros.

ADQUIRENTE: MODAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 05.389.174/0001-01, com sede na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Botafogo, 501, 5º andar, salão 501, Bloco 01, Botafogo, na qualidade de administradora do fundo de investimento imobiliário LOFT II MAISON SÃO PAULO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, com sede no endereço da administradora, CNPJ nº 24.796.967/0001-90.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 10 de junho de 2020, do 30º Tabelião de Notas desta Capital, livro 511, pág 227/236,

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CCCKQK-Q7M99-2UY4E-KYLKF>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0095827-12

MATRÍCULA
95.827

FICHA
003
VERSO

apresentada a registro por certidão passada em 11 de junho de 2020, emitida eletronicamente com Protocolo AC000452429 em 11/06/2020, às 17:13:57.

VALOR: R\$1.050.000,00 (hum milhão e cinquenta mil reais).

A Escrevente autorizada, Fernanda Taveira dos Santos Mariano. O Oficial Substituto ~~(Paulo Ademir Monteiro)~~ (SELO DIGITAL 1112523210000000463193209)

Av.8 - 95.827 - São Paulo, 19 de junho de 2020.

PRENOTAÇÃO n°. 885.732 - 12/06/2020

Da Escritura de 10 de junho de 2020, do 30° Tabelião de Notas desta Capital, livro 511, pág 227/236, apresentada a registro por certidão passada em 11 de junho de 2020, emitida eletronicamente com Protocolo AC000452429 em 11/06/2020, às 17:13:57, verifica-se que o imóvel desta matrícula adquirido no R.07, passa a integrar o patrimônio da LOFT II MAISON SÃO PAULO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, CNPJ n° 24.796.967/0001-90, fundo de investimento imobiliário, com sede no endereço da administradora, do qual a adquirente é administradora, de acordo com a Lei n° 8668 de 25 de junho de 1993 e Instrução CVM n° 205 de 14 de janeiro de 1994, passando este a deter a propriedade fiduciária do mesmo, pelo que o administrará e dele disporá na forma e para os fins estabelecidos na mencionada legislação e no regulamento do Fundo ou em Assembléia Geral, devendo constar nesta matrícula, as restrições dispostas no artigo 7° da referida Lei n° 8668, quais sejam as de que tal ativo imobilizado: a) não integra o ativo da administradora; b)

Continua na ficha 004

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CCKQK-Q7M99-2UY4E-KYLKF>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0095827-12

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO
GERAL

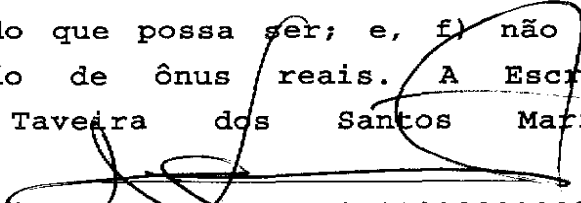
15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
95.827

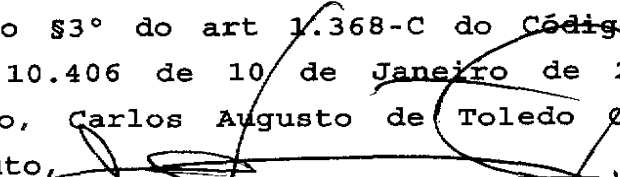
FICHA
004

São Paulo, 19 de Junho de 2020

não responde direta ou indiretamente por quaisquer obrigações da instituição administradora; c) não compõe a lista de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; d) não pode ser dado em garantia de débito de operação da instituição administradora; e) não é passível de execução por quaisquer credores da administradora, por mais privilegiado que possa ser; e, f) não pode ser objeto de constituição de ônus reais. A Escrevente autorizada, Fernanda Taveira dos Santos Mariano. O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000000463192209)
#MD5:11884E99A0F534D69DCD7E526AE49AE3#

Av.9 - 95.827 - São Paulo, 18 de agosto de 2020.

PRENOTAÇÃO n°. 890.234 - 13/08/2020

Atendendo ao requerimento de 30 de junho de 2020, é feita esta averbação para constar que a administradora LOFT II MAISON SÃO PAULO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO, teve sua denominação social alterada para LOFT II FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, conforme prova o regulamento registrado no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Capital do Estado do Rio de Janeiro, em 21 de novembro de 2019, sob o protocolo nº 1122778, regido atualmente pelo regulamento de 08 de junho de 2019, devidamente registrado na Comissão de Valores Mobiliários - CVM, nos termos do §3º do art 1.368-C do Código Civil brasileiro, Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002. O Escrevente autorizado,  (Paulo O Oficial Substituto,

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CCCKQK-Q7M99-2UY4E-KYLKF>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0095827-12

MATRÍCULA
95.827

FICHA
004
VERSO

Ademir Monteiro).# (SELO DIGITAL
1112523310000000513684205)
MD5:9EF5449E0513387BF10E5C6944FF2D91#

Av.10 - 95.827 - São Paulo, 18 de janeiro de 2022.

PRENOTAÇÃO n°. 945.579 - 23/12/2021

Nos termos requerimento de 24 de novembro de 2021, emitida eletronicamente com protocolo (AC001213429) em 22/12/2021, às 16:10:08, verifica-se que a MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A., inscrita no CNPJ sob n° 36.864.992/0001-42, com sede na Praia de Botafogo n° 501, Torre Pão de Açúcar, 5° andar (parte), Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, passou a ser a atual administradora do adquirente, LOFT II - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ("FUNDO LOFT II"), devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM n° 18.667, de 19 de abril de 2021 e conforme Ata da Consulta Formal encerrada em 13 de outubro de 2021 e Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 30 de abril de 2021. A Escrevente autorizada, Luzia Antonia Abelini. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000000965014224)
#MD5:155A89D8374CD92EA7EBB21CA77ED1#

R.11 - 95.827 - São Paulo, 7 de abril de 2022.

PRENOTAÇÃO n°. 953.183 - 17/03/2022

PROMITENTE VENDEDORA: LOFT II FUNDO DE INVESTIMENTO

Continua na ficha 005

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CCKQK-Q7M99-2UY4E-KYLKF>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0095827-12

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA
95.827

FICHA
005

São Paulo, 07 de Abril de 2022

IMOBILIÁRIO, CNPJ/ME nº 24.796.967/000190, fundo de investimento imobiliário, constituído de acordo com a legislação Brasileira, com sede no endereço da administradora, e na qualidade de administradora MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo nº 501, 5º andar Bloco 01, Sala 501, Botafogo, CNPJ nº 36.864.992/0001-42.

PROMITENTE COMPRADORA: LOFT III FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, fundos de investimento imobiliário, constituído de acordo com a legislação Brasileira, CNPJ nº 40.054.838/0001-82, com sede no endereço da administradora, e na qualidade de administradora MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo nº 501, 5º andar Bloco 01, Sala 501, Botafogo, CNPJ nº 36.864.992/0001-42.

TÍTULO: COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular de 24 de novembro de 2021, emitido eletronicamente com Protocolo AC001295174 em 08/02/2022 às 16:26:38.

VALOR: R\$ 1.517.542,67 (um milhão quinhentos e dezessete mil quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos), pagáveis na forma e condições constantes no instrumento. A Escrevente autorizada, Leila Adriana Pires Bruxela Carlos. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523210000001033666220)

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CCKQK-Q7M99-2UY4E-KYLK>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0095827-12

MATRÍCULA
95.827

FICHA
005
VERSO

Av.12 - 95.827 - São Paulo, 7 de abril de 2022.

PRENOTAÇÃO n°. 953.183 - 17/03/2022

Do Instrumento Particular de 24 de novembro de 2021, emitido eletronicamente com Protocolo AC001295174 em 08/02/2022 às 16:26:38, verifica-se que o imóvel desta matrícula adquirido pelo registro anterior passa a integrar o patrimônio do LOFT III FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, fundos de investimento imobiliário, constituído de acordo com a legislação Brasileira, CNPJ n° 40.054.838/0001-82, com sede no endereço da administradora, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia do Botafogo, n° 501, Bloco I, 5° andar, Botafogo, do qual a MAF DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A., anteriormente qualificada, é administradora, de acordo com a Lei n° 8668 de 25 de junho de 1993 e Instrução CVM n° 472, e pelas demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis (Fundo), passando este a deter a propriedade fiduciária do mesmo, pelo que o administrará e dele disporá na forma e para os fins estabelecidos na mencionada legislação e no regulamento do Fundo ou em Assembléia Geral, devendo constar nesta matrícula, as restrições dispostas no artigo 7° da referida Lei n° 8668, quais sejam as de que tal ativo imobilizado: a) não integra o ativo da administradora; b) não responde direta ou indiretamente por quaisquer obrigações da instituição administradora; c) não compõe a lista de bens e direitos da administradora, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial; d) não pode ser dado em garantia de débito

Continua na ficha 006

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CCCKQK-Q7M99-2UY4E-KYLKF>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0095827-12

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
95.827

FICHA
006

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.1252

São Paulo, 07 de Abril de 2022

de operação da instituição administradora; e) não é passível de execução por quaisquer credores da administradora, por mais privilegiado que possa ser; e, f) não pode ser objeto de constituição de ônus reais. A Escrevente autorizada, Leila Adriana Pires Bruxela Carlos. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000001033665220)

#MD5:DD17AF7619BB974EAC9CC2E32A90FF97#

Av.13 - 111252.2.0095827-12 - 5 de abril de 2024.

PRENOTAÇÃO nº. 1.024.693 - 11 de março de 2024.

Nos termos Requerimento datado de 22 de fevereiro de 2024, emitido eletronicamente com Protocolo AC003386676 em data de 06/03/2024, às 16:07:11, verifica-se que, a BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, inscrita no CNPJ sob nº 59.281.253/0001-23, sociedade por ações, com sede no Município e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, passou a ser a atual administradora do adquirente, LOFT II - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ("FUNDO LOFT II"), devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006 e Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 06 de fevereiro de 2024. O Escrevente autorizado, (Alexandro Lemes Trindade). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000168025824M)

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CCKQK-Q7M99-2UY4E-KYLK>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

MATRÍCULA (CNM)
111252.2.0095827-12

MATRÍCULA
95.827

FICHA
006
VERSO

#MD5:C1F5F08F11F69C814759C0C72C4E8107#

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º do Artigo nº 19 da Lei nº 6.015/73. São Paulo, 05/04/2024. (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme Artigos nºs. 217, da Lei nº 10.406/2002 e 161 da Lei nº 6.015/73 e Medida Provisória nº 2.200 de 28/06/2001).

<p>15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital ROSVALDO CASSARO Oficial PAULO ADEMIR MONTEIRO Oficial Substituto (art.20 §§ 1º. à 5º. - Lei 8935/94) José Odival Figueiredo Malheiros Oficial Substituto Romeu Alves da Silva José Henrique de Oliveira Nascimento José Júlio Leite Edson Souza da Silva Escreventes Autorizados (art.20 §§ 2º. - Lei 8935/94) Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884</p>	<p>15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital</p> <table> <tr><td>Oficial</td><td>R\$ 42,22</td></tr> <tr><td>Estado</td><td>R\$ 12,00</td></tr> <tr><td>Sec. Fazenda</td><td>R\$ 8,21</td></tr> <tr><td>Reg. Civil</td><td>R\$ 2,22</td></tr> <tr><td>Trib. Justiça</td><td>R\$ 2,90</td></tr> <tr><td>Min. Público</td><td>R\$ 2,03</td></tr> <tr><td>Município</td><td>R\$ 0,86</td></tr> <tr><td>Total</td><td>R\$ 70,44</td></tr> </table> <p>SELAGEM RECOLHIDA NA GUIA Nº. 000/00/00</p>	Oficial	R\$ 42,22	Estado	R\$ 12,00	Sec. Fazenda	R\$ 8,21	Reg. Civil	R\$ 2,22	Trib. Justiça	R\$ 2,90	Min. Público	R\$ 2,03	Município	R\$ 0,86	Total	R\$ 70,44
Oficial	R\$ 42,22																
Estado	R\$ 12,00																
Sec. Fazenda	R\$ 8,21																
Reg. Civil	R\$ 2,22																
Trib. Justiça	R\$ 2,90																
Min. Público	R\$ 2,03																
Município	R\$ 0,86																
Total	R\$ 70,44																

"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."



Selo Digital 111252331000000168025824M consulte em <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CCCKQK-Q7M99-2UY4E-KYLKF>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado